



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 643/2025

Requer do Prefeito Municipal informações quanto aos imóveis públicos de propriedade do Município de Foz do Iguaçu cedidos ao uso privado por meio de cessões de uso de imóveis públicos, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Silva e Luna, Prefeito de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações quanto aos imóveis públicos de propriedade do município de Foz do Iguaçu cedidos ao uso privado por meio de cessões de uso de imóveis públicos, como segue:

1. Informar relação completa de todos os imóveis públicos de propriedade do Município atualmente cedidos ao uso privado, por meio de cessão de uso, concessão de direito real de uso, permissão ou instrumentos similares, contendo:

1.1. Endereço, área do imóvel e a função pública que originalmente atendia;

1.2. Identificação do particular, entidade ou organização beneficiária do uso de cada um dos imóveis públicos municipais a que faz referência o quesito anterior;

1.3. Finalidade da cessão (atividade desenvolvida no imóvel);

1.4. Condições contratuais ou cláusulas principais, contendo prazo de vigência, encargos, contrapartidas ou obrigações do cessionário;

1.5. Situação atual de cada cessão (vigente, vencida, renovada, rescindida, etc.);

JUSTIFICATIVA

O patrimônio público municipal, incluídos os bens imóveis, deve atender ao princípio constitucional da supremacia do interesse público e ao da função social da propriedade pública, previstos nos artigos 5º, XXIII, e 170, III, da Constituição Federal.

A Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, em consonância com a Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), estabelece que os bens públicos somente podem ser utilizados por particulares mediante instrumentos jurídicos adequados, como cessão, permissão, concessão de uso ou concessão de direito real de uso, sempre com a devida formalização legal e observância do interesse público.

A cessão de imóveis públicos ao uso privado, quando não monitorada com rigor, pode ensejar desvio de finalidade, ocupações irregulares, perda





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

patrimonial e violação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Assim, é dever do Poder Legislativo, por meio de seus vereadores, exercer a função de fiscalização e controle externo, conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, solicitando informações detalhadas ao Poder Executivo para garantir que: a) os atos administrativos de cessão estejam respaldados em lei ou instrumento jurídico válido; b) os beneficiários estejam cumprindo a finalidade estabelecida; c) as obrigações contratuais e contrapartidas estejam sendo observadas e d) o patrimônio municipal esteja sendo protegido e gerido de forma transparente.

Portanto, a presente medida busca assegurar a correta destinação dos imóveis municipais, resguardar o erário e permitir que a sociedade acompanhe a utilização de seus bens, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da transparência administrativa.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E7-610D-1EBE-9AA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 15/09/2025 09:55:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/29E7-610D-1EBE-9AA5>